



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Manutenção do Transporte Escolar, a partir de **10 de março de 2023**, a candidata abaixo relacionada:

- **Sra. Erica Pedroso Teixeira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.639.929-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 306.111.848-93, para exercer a função de **Monitor (a) de Transporte Escolar**, mediante classificação no Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 83,50 (oitenta e três e meio) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 22/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Ensino Pré Escolar, a partir de **13 de março de 2023**, a candidata abaixo relacionada:

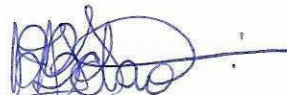
- **Srta. Elisangela de Paula Silveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.286.820-XSSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 417.279.658-33, para exercer a função de **Professor de Educação Básica - I**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 84,00 (oitenta e quatro) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 23/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.331/2022, de 14 de junho de 2022 e Lei nº. 1.346/2022, de 27 de setembro de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para tomar posse no emprego público, a partir de **10 de março de 2023**, as candidatas abaixo relacionadas para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante aprovação e classificação final em Concurso Público Nº 02/2022, conforme Edital Nº 02/2022, de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.964/2023, de 28 de fevereiro de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.331/2022, de 17/JUL/2022 e Nº 1.346/2022, de 27/SET/2022, e suas alterações.

NOME	RG	Classificação	ESCOLA
Andrea Madureiro de Oliveira	19.619.201-8	5º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves
Maria Rita Nogueira	17.652.072-7	7º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves
Miria Raquel Rodrigues	21.537.145-8	9º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 24/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Exoneração da Diretora Municipal da Educação, Cultura e Desporto, de caráter Comissionado, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE: -

Art. 1º EXONERAR a funcionária designada a ocupar o cargo de Diretora Municipal da Educação, Cultura e Desporto, descrita abaixo, do cargo em caráter de Comissão, na data de 13 de março de 2023.

- **ROSANGELA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG.: 17.273.922-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 158.807.068-93, lotada na Manutenção da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 25/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.331/2022, de 14 de junho de 2022 e Lei nº. 1.346/2022, de 27 de setembro de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para tomar posse no emprego público, a partir de **14 de março de 2023**, a candidata abaixo relacionada para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante classificação final em Concurso Público Nº 02/2022, realizado prova escrita e de títulos nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº. 1964/2023, de 28 de fevereiro de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.331/2022, de 14/7/2022 e Nº. 1.346/2022, de 27/9/2022, e suas alterações.

NOME	RG	Classificação	ESCOLA
Rosangela Martins da Silva	17.273.922-6	10º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“REPUBLICADA POR INCORREÇÃO”

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1/3/2023 e 1/4/2023, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	Vig.
1º	Clarice Braga Nunes	17.230.672-3	Servente	20%	1/3/2023
2º	Dorival Aparecido Bento	16.744.396-3	Trabalhador Braçal	20%	1/4/2023
3º	Érica Pedroso Teixeira	35.639.929-1	Monitor de Transporte Escolar	20%	1/4/2023
4º	Osvaldo Soares de Camargo	21.537.144-6	Guarda Noturno	20%	1/4/2023
5º	Wilson José de Mello	26.735.906-8	Motorista	20%	1/4/2023

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

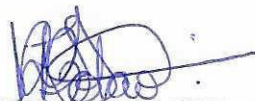
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 01/03/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 27/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Funcionário (a) Público (o) Municipal, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o retorno da licença maternidade e férias regulares do (a) funcionário (a) titular do cargo de Tesoureiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno as atividades laborais, da servidora pública municipal, **Sra. PRISCILA TUSCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 41.143.366-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 310.422.418-80, lotada no quadro de funcionários públicos municipais de Platina, no Administrativo, em seu cargo de Tesoureiro (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 28/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Exonera a pedido o Operador de Máquina Moto Niveladora, em caráter temporário, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE: -

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo Operador de Máquina Moto Niveladora, em caráter temporário, a partir de 27 de março de 2023:

- **Sr. José Carlos Nunes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.916.212SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.616.278-13, lotado no Setor de Serviços Viários, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

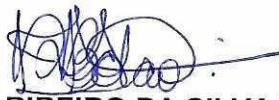
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER ROBERTO DE LIMA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Eu, JOÃO CARLOS NUNES, matrícula nº 2219-5, Operador de Máquina Moto Niveladora, lotado na área agrícola, Setor de Serviços Viários, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Platina, venho por meio desta, solicitar minha EXONERAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Platina.

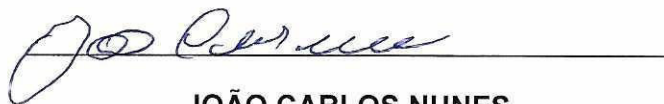
Esclareço que tal decisão se prende a interesse próprio.

Data da Demissão/Exoneração: 27 de março de 2023.

CPF: 055.616.278-13

RG: 17.916.212

Platina, 24 de março de 2023.



JOÃO CARLOS NUNES

RG.: 17.916.212

CPF: 055.616.278-13



**Prefeitura Municipal e
Platina - SP**

Nº Protocolo: RE-R-13393-28-03- 23

Etiqueta: 19138

Data: 28/03/2023 - 10:10:37

Etiqueta gerada por: Marcia Dias





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 28/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“REPUBLICADA POR INCORREÇÃO”

“Exonera a pedido o Operador de Máquina Moto Niveladora, em caráter temporário, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE: -

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo Operador de Máquina Moto Niveladora, em caráter temporário, a partir de 27 de março de 2023:

- **Sr. João Carlos Nunes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.916.212SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.616.278-13, lotado no Setor de Serviços Viários, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 29/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder o período de **10 (dez) dias**, de **Licença-Prêmio** a funcionária descrita abaixo:

- **Sra. Regiane do Carmo Aguilera Garrigos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.014.773-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 292.412.478-60, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Dentista, em caráter efetivo.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **18/4/2011 a 17/4/2016**.

Art. 2º A servidora gozará de licença no período de **27/mar/2023 a 5/abr/2023**, restando assim 20 (vinte) dias deste período em questão para uma próxima oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 27 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 30/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder o período de **10 (dez) dias** de **Licença-Prêmio** ao funcionário descrito abaixo:

- **Sr. José Mauricio Correa**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.822-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 256.877.418-52, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - I, em caráter efetivo.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **21/2/2017 a 20/1/2019**.

Art. 2º O servidor gozará de licença no período de **10/abr/2023 a 19/abr/2023**, restando assim 20 (vinte) dias deste período em questão para uma próxima oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | platina@platina.sp.gov.br | platina@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 31/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de licença a servidor (a) público (a) municipal de provimento efetivo para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no Artigo 126 e seus Incisos; Artigo 128, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina-SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença nos termos do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina-SP, ao servidor abaixo mencionado:

- **Sr. Ricardo da Silva Pedroso**, portador RG. nº. 46.151.363-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.689.348-11, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de março de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria